

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 21 de outubro de 2024 – Edição nº 335/2024

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 451/2024

*Declara ponto facultativo e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais,

**Considerando** que dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira) é comemorado como Dia do Servidor Público em todo o território nacional;

**Considerando** que as sessões ordinárias ocorrem habitualmente às segundas-feiras;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como ponto facultativo aos servidores o dia 25 de outubro, sexta-feira, em detrimento do dia 28 de outubro.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 21 de outubro de 2024.**

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**

Presidente

PÁGINA 1